



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0951/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Revogada por:

PORTARIA Nº 157/GR/UFFS/2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DELEGAR~~ competência aos servidores a seguir relacionados para atuarem como representantes da UFFS junto aos Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de Chapecó SC:

Nome	Cargo	Siape
Anderson Ivan Nava	Administrador	1792663
Antônio Inácio Andrioli	Professor de Magistério Superior	2760133
Charles Albino Schultz	Professor de Magistério Superior	1530551
Fernanda Mara Peretti	Administradora	1795529
Luiz Victor Pittella Siqueira	Economista	1764543
Péricles Luiz Brustolin	Professor de Magistério Superior	1685096
Sérgio Begnini	Administrador	2828431

Art. 2º A presente delegação envolve exclusivamente aos servidores a autuação de documentos que necessitam a realização de atas notariais, autenticação de fotocópias de documentos e reconhecimento de firmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 26 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

